

INDICAÇÃO Nº 89/2026

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social** e ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **implantação do Programa Municipal de Apoio à Limpeza Urbana Social, visando a doação de caçambas para famílias de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras para custear a locação de caçambas destinadas ao descarte adequado de entulhos, restos de construção, móveis inutilizados e resíduos provenientes de pequenas reformas e limpezas residenciais.

Muitas famílias realizam melhorias em suas moradias ou necessitam promover a limpeza de seus imóveis, porém, diante das limitações financeiras, acabam encontrando dificuldades para dar destinação correta aos resíduos, ocasionando descartes irregulares em vias públicas e terrenos baldios, fato que contribui para problemas ambientais e riscos à saúde pública.

Haja vista que, em mandatos anteriores, já existia no município esse tipo de atendimento voltado às famílias de baixa renda, entende-se plenamente viável a retomada dessa importante ação social, a qual trouxe benefícios diretos à população e colaborou significativamente para a manutenção da limpeza urbana e organização da cidade.

A implantação do referido programa poderá ocorrer mediante avaliação socioeconômica realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que o benefício seja destinado às famílias que realmente necessitam, promovendo dignidade, melhoria das condições sanitárias e qualidade de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante pedido, pois além do alcance social, a iniciativa também contribuirá para a redução do descarte irregular de resíduos, auxiliando na preservação ambiental e na diminuição dos custos públicos com serviços de limpeza urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de fevereiro de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**